



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). =====

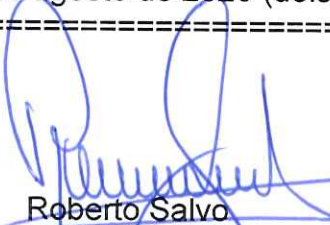
Às 10h00 (dez horas) do dia 25 (vinte e cinco) do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da presidência da sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, por Convocação do senhor presidente Roberto Salvo, compareceram à Reunião Deliberativa de Diretoria Executiva os senhores Uriel Simões Canarim, diretor vice-presidente, Luiz Carlos Pedroso, diretor-secretário e Silvio Francisco Plentz, diretor tesoureiro, sendo presidida pelo senhor Roberto Salvo. Dando início a reunião, comunicou o senhor diretor presidente que a sessão de caráter deliberativo e “ad referendum” do Plenário do Conselho Regional tinha por objetivo a seguinte **Ordem do Dia**: i. **Reunião Plenária Core-RS**; ii. **Homologação de Contrato**; iii. **Portarias nºs 076 e 077/2020**; iv. **Resolução do Confere**; v. **Campanha de Valorização da Profissão de Representante Comercial**; vi. **Campanha do Agasalho 2020**; vii. **Dicas: “Você sabe como fidelizar seus clientes?”**; viii. **Reunião Fórum dos Conselhos Regionais e Ordens das Profissões**; ix. **Assuntos Gerais**. Iniciando ao item primeiro da **Ordem do dia**, comunicado que a Reunião Plenária do Conselho Regional, inicialmente designada para o dia 18 de agosto, foi retificada para o dia 01 de setembro de 2020, às 11 horas, por videoconferência. Após discussão e votação, unanimemente, foi aprovado pelos presentes. **Em relação ao item segundo**, em consonância com a Lei nº 8.666/93, na data de 17.08.2020, foi homologado o Contrato nº 012/2020, com a empresa Executiva Comunicações e Representações Ltda, para a veiculação de anúncios em jornal, nas cidades de Pelotas, Uruguaiana, Ijuí e Santa Maria, contendo a mensagem de Campanha de Valorização da Profissão dos Representantes Comerciais. Após discussão e votação, unanimemente, foi aprovado pelos presentes. **Passando ao item terceiro**, considerando as orientações gerais à prevenção, o controle e à mitigação da transmissão da Covid-19, as estratégias locais para retomada segura das atividades e do convívio social, respeitando as especificidades e características de cada setor de atividade, foi deliberado a Portaria nº 076/2020, datada de 18.08.2020, que dispõe sobre a regulamentação de adoção do trabalho híbrido, o *Home Office* no âmbito do Core-RS e dá outras providências. Sempre com respeito a todos os princípios que regem a Administração Pública e a legislação em vigor, bem como, garantindo que não haverá prejuízo financeiro aos colaboradores da entidade que optarem pelo regime *Home Office*, e também, garantindo que não haverá prejuízo ao atendimento interno e externo. As medidas constantes na Portaria nº 076, entram em vigor a partir de 10 de setembro de 2020, e eventuais mudanças, porventura, estabelecidas pelo CORE-RS, futuramente serão objeto de posterior Portaria. Também, deliberado a Portaria nº 077/2020, que prorroga até o dia 09 de setembro de 2020, as atividades do Core-RS em atendimento presencial de segunda e terça-feira, das 10h às 14h, sem fechar ao meio-dia, em regime reduzido de funcionários, sendo que todos aqueles que não estão no atendimento presencial, estão atendendo e desenvolvendo normalmente suas atividades através de *Home Office*, sem nenhum prejuízo para o Representante Comercial. Após discussão e votação, foi aprovado pelos presentes. **Quanto ao**

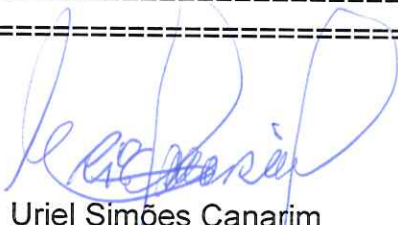


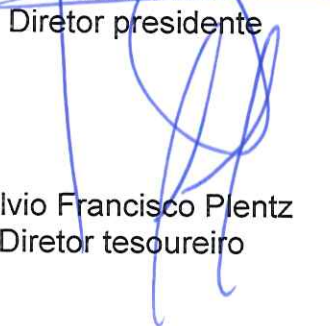
item quarto, de acordo com a Resolução nº 1.164/2020, do Confere, foi prorrogado até o dia 30 de setembro de 2020, as atividades do Confere sendo desenvolvidas remotamente, durante o horário normal de expediente, ficando os funcionários dispensados do comparecimento à Entidade durante o referido período, podendo, no entanto, virem a ser convocados, a qualquer momento, em caráter excepcional. **No que se refere ao item quinto da pauta**, a Campanha de Valorização da Profissão de Representante Comercial que será veiculada em rádios e jornais foi deliberada com o seguinte texto: " Quando a quarentena chegar ao fim a economia voltará aos trilhos e isso só vai acontecer se a Indústria e o Comércio trabalharem juntos, será a hora, então, de pensarmos na valorização do profissional que movimenta todos os setores da nossa economia, fazendo com que diversos produtos e serviços cheguem aos consumidores finais. O Representante Comercial é a mola propulsora da economia, que faz o Brasil se movimentar, gerando empregos e impostos, por isso é fundamental que valorizemos o trabalho desses verdadeiros Heróis Autônomos. O CORE/RS está junto com você Representante Comercial nesse momento de retomada. " Após discussão e votação, foi aprovado pelos presentes. **De acordo com o item sexto**, comunicado que o Conselho Regional realizou a entrega das doações recebidas na Sede durante a Campanha do Agasalho 2020, para o Lar Santo Antônio dos Excepcionais localizado em Porto Alegre/RS. **No que concerne o item sétimo**, manter uma relação sólida com clientes é fundamental para o bom desempenho de um Representante Comercial. E essa fidelização vai além de oferecer um produto de qualidade. Desta forma, foi deliberado a publicação de dicas práticas ao Representante Comercial que irão ajudar a gerar engajamento, criar valor e estreitar o relacionamento com os seus clientes. As dicas são: - Como Representantes Comerciais Podem Fidelizar clientes? - Conheça bem o seu cliente; - Faça uma boa comunicação; - Crie uma experiência de atendimento personalizado; - Construa valor na sua oferta; - Tenha a melhor entrega; - Meça a satisfação do cliente; e - Esteja presente, mesmo depois da venda. Após discussão e votação, foi aprovado pelos presentes. **Passando ao item oitavo da Ordem do dia**, o senhor presidente comunicou sua participação na Reunião do Fórum dos Conselhos Regionais e Ordens das Profissões Regulamentadas no Estado do RS, por videoconferência, no dia 13.08.2020, onde trataram sobre os conselhos ingressarem ao convênio com o IPE Saúde (Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul). Na ocasião, foi exposto a forma com que se permitiu a inclusão das profissões regulamentadas junto ao IPE, pelo Diretor Financeiro do Instituto. Ainda, ficou acordado reunião para o dia 17/08/2020, às 14 horas para os jurídicos dos conselhos sanar dúvidas sobre o convênio IPE x Conselhos. Na reunião do dia 17, via aplicativo zoom, nosso procurador jurídico, Dr. Cristian, participou da reunião e relatou que houve uma emenda constitucional do nosso Estado autorizando o IPE Saúde a estender seu benefício também para terceiros, onde se incluem os profissionais, a categoria e os funcionários dos conselhos e seus dependentes. No entanto, a dificuldade que vem acontecendo é como se dará essa adesão. À vista disso, haverá uma Comissão do Grupo dos Assessores Jurídicos dos Conselhos para definir os parâmetros desse convênio. Um aspecto importante levantado e que foi unânime entre todos os assessores jurídicos, é que os conselhos não podem receber de seus contribuintes para depois repassar ao IPE Saúde. Desse modo, o assunto ainda resta de outras reuniões e definições. Após discussão e votação, foi aprovado pelos presentes. **Quanto ao item nono da pauta**, foram deliberados outros assuntos administrativos de interesse do Regional,

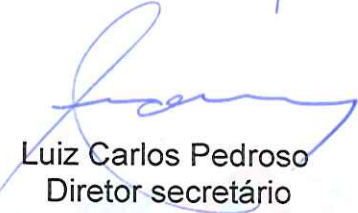


bem como, a viagem desse presidente e do procurador jurídico à Sede do Confere, no período de 01 a 03 de setembro de 2020 para tratar de assunto de interesse da categoria. Ressaltou-se que os assuntos descritos nesta ata foram discutidos e votados, unanimemente, aprovados pelos diretores, "ad referendum" do Plenário. E por não haver mais nada a ser tratado, e não haver quem mais desejasse fazer uso da palavra, o senhor diretor presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e aprovada é assinada da forma regimental. Porto Alegre, 25 (vinte e cinco) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).=====


Roberto Salvo
Diretor presidente


Uriel Simões Canarim
Diretor vice-presidente


Silvio Francisco Plentz
Diretor tesoureiro


Luiz Carlos Pedroso
Diretor secretário